Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 10

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2020

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 002/2020, que **"CRIA O "ESPAÇO LAFAIETE EM PROSA E VERSO" NA BIBLIOTECA "VEREADOR DOUTOR NILSON ALBUQUERQUE."** de autoria de todos os Vereadores, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise visa homenagear os escritores lafaietenses e difundir informações sobre suas obras e bibliografias, destinando um espaço na biblioteca da Câmara voltado à leitura de tais obras.

Com relação à competência, está amparado pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 49, XVIII e quanto à iniciativa, não há qualquer vício, obedecendo à regra contida no artigo 58 também da referida Lei Orgânica Municipal.

A presente proposta veio acompanhada de justificativa, conforme fls.03.

O projeto atende ao interesse público na medida em que busca reconhecer, valorizar e estimular a literatura lafaietense.

CONCLUSÃO

Feitas tais considerações, conclui-se pela inexistência de óbice para a tramitação regimental do referido Projeto, devendo o mesmo ser apreciado, discutido e votado pela Câmara em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR: ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Out-2020-07:45-032551-1/2

EXPEDIENTE

22 OUT. 2020

Comunicado nº 069/2020

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, Pedro Américo de Almeida e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Resolução 002/2020	Cria o "Espaço Lafaiete em Prosa e Verso" na Biblioteca "Vereador Doutor Nilson Albuquerque".	Todos os Vereadores
Projeto de Lei 015/2020	Altera o art. 11 da Lei nº 5.893, de 07 de maio de 2018, que "Institui o Regime de Adiantamento de que trata o art. 68 da Lei Federal no 4.320/64 na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, revoga a Resolução no 06, de 07 de agosto de 2009 e dá outras providências".	Mesa Diretora

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681